

Política de imigração e as minorias étnicas durante o estado novo: o caso dos ciganos

Débora Soares Castro *

Resumo: o presente artigo tem por objetivo fazer uma breve análise do tratamento dispensado às minorias étnicas, em especial aos ciganos, durante o Estado Novo, com ênfase na política de imigração. Pretende-se verificar como essa etnia foi tratada diante de um ideário político - de uma “raça homogênea” e de um povo integral, adaptado à realidade social (CARNEIRO, 1988, p. 124) - imposto pelo regime governado por Getúlio Vargas, no período de 1937-1945. Para alcançar tal objetivo, o assunto foi desenvolvido em três momentos. Primeiro: análise das particularidades culturais dos ciganos frente aos postulados da política imigratória e ao projeto de unidade nacional. Segundo: breve análise das idéias que permearam a elite intelectual do início do século XX e que deram suporte ideológico ao regime estadonovista no que se refere à construção de uma unidade nacional. Terceiro e último: análise das políticas imigratórias do Estado Novo, e como estas políticas refletiram sobre os grupos ciganos.

Palavras-chave: Ciganos. Estado Novo. Imigração. Unidade Nacional.

Resumen: Este artículo tiene como objetivo hacer un breve análisis del tratamiento sufrido por las minorías étnicas, especialmente los romaníes, durante el Estado Novo, con énfasis en la política de inmigración. La intención es examinar cómo este grupo étnico fue tratado delante de una ideología política - una "raza homogénea" y un pueblo integral, adaptado a la realidad social (Carneiro, 1988, p. 124) - impuesta por el régimen gobernado por Getúlio Vargas en el período 1937-1945. Para lograr estos objetivos, el tema se desarrolló en tres etapas. En primer lugar, el análisis de las particularidades culturales de los gitanos delante de los principios de la política de inmigración y el proyecto de unidad nacional. Segundo, el análisis breve de las ideas de a la elite intelectual del siglo XX que dieron soporte al régimen del “Estado Novo” y su relación con la construcción de una unidad nacional. En tercer y último, el análisis de las políticas de inmigración del Estado Novo, y cómo estas políticas se reflejan sobre los grupos de gitanos.

Palabras clave: Gitanos. Estado Novo. Inmigración. Unidad Nacional.

Introdução

A pesquisa sobre a etnia cigana no Brasil ainda é recente e escassa. Pode-se assegurar que, devido à falta de estudos especializados sobre o tema, os ciganos são a “minorias” étnica menos conhecida no país e, conseqüentemente, mais ignorada e discriminada. Para Luiza Cortesão (1995, p. 8-9):

*Mestranda pelo Programa de Pós-Graduação em História da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul; E-mail: deborakarpowicz@gmail.com. Artigo apresentado à disciplina Política e Relações Internacionais V, ministrada pelo Professor Dr. Luciano Aronne de Abreu. Dezembro de 2009.

... alguns grupos minoritários, a quem não são também concedidas condições de igualdade e oportunidades e de condições de vida no Estado-Nação, não são capazes de reagir (...). Procuram somente sobreviver, afastando-se, fechando-se no interior dos seus próprios grupos de pares, onde vão conseguindo, de certo modo, manter normas, hábitos, rituais e alguns valores que os unem e que, simultaneamente, os afastam da sociedade envolvente (...) o caso dos ciganos, grupo que, apesar de numeroso, é marginalizado, e que simultaneamente se auto-marginaliza e se fecha. Povo ignorado (e também ignorante) quanto ao usufruto dos direitos à educação, à saúde, ao apoio social e à justiça, refugia-se bastante nas suas regras e tradições essas que, cruzando-se com a miséria e as suas formas de (sobre)viver (freqüentemente marginais e ilegais) conduzem a que vivam em verdadeiros guetos. Desde há muitos se fazem sentir, em relação a eles, formas mais ou menos ocultas de exclusão e de racismo que, nem por serem menos explícitas, não deixam de ser violentas e fortemente segregadoras.

Diante disso, o presente artigo propõe inicialmente fazer uma breve reflexão sobre o tratamento dispensado às minorias étnicas, em especial aos ciganos, durante o Estado Novo (1937 – 1945). Para atingir tal objetivo, se faz necessário, primeiramente, compreender alguns aspectos sobre as particularidades culturais (étnicas) deste grupo. Da mesma forma, é importante pontuar quais aspectos ideológicos embasaram o Estado Novo, dando-lhe respaldo. Para isso, será feita uma breve análise das concepções de dois intelectuais, Oliveira Vianna e Azevedo Amaral, idealizadores do regime estadonovista. Posteriormente, se analisarão as políticas imigratórias definidas pelo regime de 1937 e, por último, pretende-se fazer um estudo das formas de repressão dirigidas às minorias étnicas, bem como o impacto que estas políticas tiveram frente às mesmas, em especial aos ciganos.

1. Os Ciganos No Brasil

A etnia cigana pode ser evidenciada no Brasil desde, pelo menos, o século XVI. O primeiro registro que se tem desse povo na Colônia data de 1574¹. Desde então, a relação que os ciganos têm com as autoridades locais nunca foi tranqüila, por serem muito diferentes e manterem-se sempre à parte da sociedade, preservando sua cultura e não deixando influenciar-se pela cultura local. Só se faziam notar pela sociedade quando sua presença incomodava e eram, freqüentemente, assimilados como perturbadores da ordem. Segundo esclarece Rodrigo Teixeira (2008, p. 24):

(...) viajantes e memorialistas, recorriam aos estereótipos corriqueiros, como “sujos”, “trapaceiros” e “ladrões”. Isto funciona como um indicador: os ciganos eram raramente considerados por si mesmos, e com freqüência, eram sinônimos de

¹ O mais antigo registro documental da vinda dos ciganos para o Brasil é o Alvará de Don Sebastião, de 1574, que decreta o degredo para o Brasil ao cigano João Torres e sua família. In: MORAIS FILHO, Alexandre José de Melo. **Os ciganos no Brasil e cancionero dos ciganos**. Belo Horizonte: Ed. Itatiaia, 1981. p. 25-26.

barbárie, imundice, desonestidade e imoralidade. Assim, a documentação se detém pouco sobre os ciganos singulares, que tornam-se desprovidos de existência. Quase sempre incidem sobre “o cigano”, entidade coletiva e abstrata à qual se atribuem as características estereotipadas.

Desta forma, para situar a minoria étnica cigana no contexto das políticas de imigração do Estado Novo, se fazem necessárias algumas definições acerca deste grupo. Digo, destes grupos, porque a terminologia “cigano” representa uma imbricação de comunidades ciganas, ou seja, não existem ciganos, mas sim diversas comunidades historicamente diferentes chamadas de ciganas, mantendo uma relação de semelhança e/ou dissemelhança entre elas (TEIXEIRA, 2008, p. 6). Portanto, o termo cigano é genérico, dado à complexidade da qual estes grupos se constituem.

Pode-se afirmar que, em termos de identidade, alguns elementos comuns são partilhados entre eles, como por exemplo, a estética (roupas), a forma de moradia (embora alguns sejam mais propensos ao sedentarismo que outros) e boa parte dos costumes. O que, na maioria das vezes, os distingue são seus lugares de origem e a língua nativa.

Outra característica que os diferenciava frente aos “modelos” idealizados pela política estadonovista eram os costumes praticados por eles à época, cultuados até hoje, como a predição da “sorte” feita através da leitura das mãos, atividade essencialmente realizada pelas mulheres; o comércio informal habitualmente não regulado pelas leis trabalhistas vigentes, ou seja, não sujeição a horários nem dependência tecnológica, econômica e intelectual ao empregador, caracterizando a ausência de vínculo empregatício, supridas pela habilidade da prática do comércio autônomo, culturalmente executada pelos homens. Outra prática característica desta etnia é a valorização da memória e da oralidade em detrimento da cultura escrita, idealizada pela educação formal. Esta identidade cultural,² que os identifica como sendo ciganos, ao mesmo tempo, durante o Estado Novo, caracterizava-os como “alienígenas”.³

Os grupos ciganos apresentam diferenças e similitudes. Quando da sua chegada ao Brasil, considerava-se somente sua nacionalidade, em vez de sua etnia. Por esta razão, é importante diferenciá-los no que tange a seus grupos característicos.

² Sobre Identidade Cultural ver: HALL, Stuart, 2000; BAUMAN, Zygmunt, 2005.

³ Entende-se por alienígenas ou estrangeiros – categorias que, indistintamente, remetem a indivíduos que não nasceram no país (mesmo quando naturalizados) e aos descendentes de imigrantes portadores de identidade étnicas consideradas incompatíveis com o pertencimento à nação. In: PANDOLFI, Dulce Chaves, org. **Repensando o Estado Novo**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 1999. p. 199.

Segundo a historiografia, o primeiro grupo a ser expulso da Europa e enviado para o Brasil foi o grupo de ciganos chamados de **Calon**. Ao que tudo indica, teriam vindo, a partir do século XVI, da Península Ibérica para o Brasil. A língua que os unifica e da mesma forma os diferencia é o caló. Até o final do século XVIII este teria sido o principal grupo de ciganos a povoar nosso território. A partir de meados do século XIX, junto com levadas de imigrantes, chegaram novos grupos, os chamados ciganos **Rom**. Eram “imigrantes” vindos da Boêmia, até então Império Austro-Húngaro.⁴ Outro grupo cigano importante, no entanto pouco estudado, são os ciganos **Sinti**, que vieram para o Brasil a partir do final do século XIX, oriundos principalmente da Alemanha, França e Itália. A língua deste grupo é o Sintó.⁵ Afirma Manuel Diégues Junior que:

Segundo dados oficiais, de 1819 a 1959 migraram para o Brasil 5,3 milhões de europeus, dos quais 1,7 milhões portugueses, 1,6 milhões italianos, 694 mil espanhóis, 257 mil alemães e 125 mil russos. No desembarque registra-se apenas a nacionalidade do imigrante, e não a sua identidade étnica. É mais do que provável que no meio dos quase dois milhões de imigrantes italianos e alemães também tenham vindo ciganos Sinti, principalmente durante a II Guerra Mundial (DIÉGUES JUNIOR, 1964, P. 26-28).

Observando as particularidades destes grupos, no que se refere às origens diversas, é possível pensarmos em uma imigração consideravelmente relevante, já que se identificavam apenas pela nacionalidade e não etnicidade. E seguindo esta mesma lógica, ao analisarmos o contexto europeu da década de 1930, veremos que estes grupos não possuíam nenhuma razão para permanecerem em seus países de origem; ao contrário, se fazia necessário, para a própria sobrevivência, a busca por um local seguro. Segundo Ania Cavalcante, o contexto da década de 1930 para os ciganos não era nada favorável:

Na década de 30, os ciganos viviam em toda a Europa, muitos deles não viviam mais em caravanas, mas tendo uma vida urbana fixa. As estimativas de ciganos quando da ascensão de Hitler ao poder variam: o historiador alemão Till Bastian refere-se a cerca de 15 mil ciganos, dos quais 13 mil sinti, enquanto outros autores, como Frediano Sessi, fala em 20 mil (0,03% da população) e outros, como Leon Poliakov e Herbert Heuss, de 30 mil ciganos na Alemanha, ou seja, 0,045% da população total de 60 milhões de habitantes, vivendo tanto em caravanas como fixos em cidades. (...) Logo depois da ascensão de Hitler ao poder, em 1933, entraram em vigor leis e decretos que passaram a excluir os ciganos da sociedade alemã, além de leis que dificultavam a sobrevivência, como de aumento do aluguel ou o pagamento de 15% do salário como imposto sobre salários. O “Serviço de Raça e Povoação” da

⁴ Há autores que afirmam que o ex-presidente do Brasil, Juscelino Kubitschek, teria descendência cigana. Seu bisavô teria imigrado para o Brasil no início de do século XIX em torno de 1830-1835. O seu bisavô teria sido o primeiro cigano *rom* a chegar no Brasil, Jan Nepomuscky Kubitschek, oriundo da Tchecoslováquia. Sobre a origem cigana dos Kubitschek, posteriormente passou-se a escrever Kubitschek, Ver: PEREIRA, C. “Gli Zingari in Brasile”. **Lacio Drom**. Roma, anno 26, nº 6, p. 3-5, novembre-dicembre 1990.

⁵ Sobre os grupos ciganos vindos para o Brasil. Ver PAIVA, 2003; REZENDE, 2000; MORAIS, 1981.

SS em Berlin fez a exigência de esterilização de “ciganos e meio-ciganos” (“Zigeuner und Zigeunermischlinge”). O programa de esterilização forçada, adotado pelos nazistas desde o início da década de 30 para eliminar qualquer “inferioridade racial” e preservar a “pureza” da “raça ariana”, voltou-se contra doentes físicos e mentais alemães, filhos de pais negros e ciganos (CAVALCANTE, 2009.).

Por apresentarem características típicas e salientes, fortemente determinadas pela própria cultura, era inevitável que sofressem a perseguição realizada pelo Estado. Tal viés cultural fortemente determinado entrava em colisão com os interesses de homogeneização da população proposta pela política estatal de Vargas.

Como exemplo, é possível evidenciar o choque entre a cultura cigana - que tem no comércio informal e na leitura da “sorte” os meios de trabalho e sobrevivência - e os modelos propostos através da *política de valorização do trabalho*, que passou a ser fundamental para a riqueza social. Em oposição ao *homem trabalhador*, idealizados pelo Estado, empregavam-se termos como *parasita e usurpador*, que simbolizavam o mal para a coletividade (CARNEIRO, 1988, p. 128).

Não só a *política de valorização do trabalho* serviu como forma de repressão durante o Estado Novo. A idéia de uma sociedade pluralista não tinha condições de conviver com a prática de um governo autoritário. A teoria nacionalista serviu para embasar o Estado Novo, dando-lhe respaldo ideológico. Os ideólogos do Estado Novo, guiados por idéias corporativas e centralizadoras, estavam preocupados em unificar o que julgavam “decomposto” (CARNEIRO, 1988, p. 134).

2. As bases intelectuais do Estado Novo

O início de um novo século, por si só, já é um grande acontecimento. A virada do século XIX para o XX consagrou-se pelas rupturas estruturais, conforme afirma Maria Tucci Carneiro (1988), pelas transformações ocorridas junto à aristocracia rural que, para sobreviver, viu-se obrigada a dividir seus privilégios com os novos ricos, ambos do mesmo segmento social. Tal situação caracterizou o início da decadência da aristocracia rural e da ascensão do comércio e da indústria. Desta forma, o início do século delineou, através de intelectuais, ideais de uma identidade nacional⁶ e de uma política de desenvolvimento.

⁶ O termo “Identidade Nacional” é deveras controverso, e isto se deve ao fato de se considerar que toda espécie de identidade é uma “construção” social, uma construção fluída e maleável, que é resultado e o produto de situações particulares. As identidades coletivas são múltiplas, porosas e freqüentemente se sobrepõem. As identidades étnicas, regionais, religiosas, de gênero e de classe social se entrelaçam em situações determinadas e são facilmente penetráveis. Ver: SMITH, Anthony D. **Interpretação sobre a Identidade Nacional**, 2000.

Dado o momento conflitante, no qual a consciência para o progresso era iminente ao mesmo tempo em que o atraso era presente, os intelectuais do país, sobretudo a partir de 1910⁷, propuseram-se a pensar o Brasil. Esse exercício intelectual significava definir o país, ou seja, reconhecer a realidade nacional para, a partir dela, propor soluções. Essa linha de pensamento teve na década de 1930 o seu apogeu (MAZA, 2002, p. 136-140).

Na República Velha, em geral, os coronéis e os caudilhos não possuíam alinhamento ideológico. Suas diretrizes políticas davam-se em função de seus próprios interesses. Após a Revolução de 1930, Getúlio Vargas foi centralizando, aos poucos, as decisões no governo nacional. Os interventores de Vargas, ao mesmo tempo em que se mostravam solidários a ele, não deixavam de lado seus interesses personalistas. Daí a importância dos intelectuais, que buscaram auxiliar Vargas na construção ideológica autoritarista e centralizadora do Estado Novo em 1937. (BELLINTANI, 2002, p. 19-20).

É neste contexto que intelectuais irão não só pensar, mas acima de tudo, reconhecer a realidade nacional para, a partir dela, propor soluções. Dentre estes intelectuais destaco Oliveira Vianna e Azevedo Amaral.

Oliveira Vianna (1939), nomeado como intérprete da nossa história e estudioso do comportamento brasileiro, registrou a influência do meio social e do meio físico na história e na vida do seu povo. Segundo o ensaísta, nós somos um dos povos que menos estudam a si mesmos, quase tudo ignoramos em relação à nossa raça, às nossas regiões, às nossas tradições e à nossa vida. Como saída para os problemas de desenvolvimento do país, Vianna sugestionava a necessária centralização política e administrativa reconhecida no presidente único, no fim dos partidos políticos, na instituição de novas fontes de opinião e na organização econômica subordinada a direção de um Estado interventor.

Da mesma forma, Azevedo Amaral (1934) reconhecia a intervenção estatal como forma de proporcionar o entrosamento entre o povo e o Estado. Para o autor, cada cidadão teria não apenas o direito, mas o dever de formar opiniões e pronunciar-se; paradoxalmente, a sociedade era reconhecida como organismo hierarquizado. Diante de uma sociedade autoritária e democrática o planejamento econômico era justificado. Conforme assinala Adriana Bellintani (2002, p. 23):

⁷ No decorrer de 1910, cresce, entre a intelectualidade brasileira, a impressão de que os modelos explicativos até então utilizados se apresentavam distantes da realidade. Os escritores tornavam-se mais “sensíveis à noção de que deveriam estudar a situação brasileira por ela mesma, sem maiores implicações”. In: MAZA, Fábio. **O Idealismo prático de Roberto Simonsen**. Ciência, tecnologia e indústria na construção da nação. São Paulo, 2002 (tese), cap. IV. p. 140.

O nacionalismo defendido por Oliveira Vianna e Azevedo Amaral, em sua estrutura unificadora, condenava os atos isolados individuais manifestados no regionalismo, enquanto favorecia a centralização administrativa e o continuísmo político, indo, portanto, ao encontro das idéias de Vargas em permanecer na Presidência da República através da centralização do poder. Os autores partiram do princípio de que o povo não possuía discernimento político nem conhecimento suficientes da situação do país, para votar em qualquer cargo administrativo ou para escolher as melhores soluções aos problemas emergentes.

De um modo geral, estes intelectuais do início do século XX estavam preocupados em buscar as causas que impediam o progresso do país.⁸ Segundo afirma Fábio Maza (2002, p. 144-145):

Acima de tudo, a modernização do país passava pela superação do atraso por meio do “progresso material”. Para tanto, a política econômica tinha uma considerável importância. Segundo Capelato, o debate sobre o desenvolvimento econômico giraria em torno de três pontos: o “setor econômico como o responsável pelo progresso do país”, o papel do Estado e as “relações do Brasil com o exterior”. (...) Assim, a modernidade seria, em primeiro lugar, um problema de progresso material. Poder-se-ia, muito bem, omitir questões básicas como liberdade e direitos políticos mais amplos, ao menos para aqueles que se filiassem a um pensamento conservador.

Neste sentido, as ideias nacionalistas dos referidos autores respaldaram ideologicamente a condição política do Estado Novo e justificaram sua posição em nome do progresso do país. Será a partir dessa efervescência de novas ideias e de forma a justificar e garantir a política de modernização e unidade nacional que o Estado Novo será instaurado. As décadas de 1920 e 1930 que antecedem ao golpe de Estado teriam delineado, através da proliferação de crenças ideológicas, o modelo ideal de homem, o “homem novo”, e o papel do Estado e da boa sociedade (ARAÚJO, 2000, p. 7). No entanto, junto à modernização e ao discurso de uma unidade nacional afloram também ideais de homogeneização cultural da população, chegando ao extremo de um anti-semitismo que pode ser classificado como xenófobo (CARNEIRO, 1988, p. 124).

3. O Estado Novo e as políticas de imigração

“Um país não é apenas um conglomerado de indivíduos dentro de um trecho de território, mas, principalmente, a unidade de raça, a unidade de língua, a unidade do pensamento nacional.” (Getúlio Vargas 1940)⁹

⁸ Os debates teóricos que permeiam as décadas 1920 e 1930 pautam-se na discussão dos modelos econômicos conflitantes da época. O modelo urbano industrial x agrário latifundiário. Sobre políticas de desenvolvimento e as teorias da década de 1930 ver: SUZIGAN, 2000; VERSIANE e SUZIGAN. In: <http://www.unb.br/face/eco/texto/industrializacao.pdf>; MAZA, 2002.

⁹ Discurso de Blumenau foi transcrito em: Vargas (1940: vol. VII).

A partir destas palavras de Getúlio Vargas, proclamadas em um de seus discursos durante o Estado Novo, pretende-se abordar a campanha de nacionalização planejada e executada durante o Estado Novo em nome da unidade nacional, assinalando seu impacto sobre os diferentes grupos reconhecidos como “minorias étnicas”, em especial os ciganos.

O Golpe do Estado Novo, instituído em 10 de novembro de 1937 (ARAÚJO, 2000, p. 14), trouxe consigo a consolidação de um processo de repressão que já vinha sendo lentamente construído. Os ideais de formação de um Estado forte, antidemocrático, centralizador e ditatorial, tendo como figura central Getúlio Vargas (CARNEIRO, 1988, p. 123), irão atender aos ideais e anseios de uma parcela da população, reconhecida enquanto elites, deixando a descoberto todos os que, de alguma forma, a ameaçavam, dentre estes os “diferentes” aqueles que não possuíam os padrões que o Estado exigia.

A campanha de nacionalização¹⁰ buscava banir os inimigos do regime, todos os imigrantes e descendentes de imigrantes classificados como “não assimilados” portadores de culturas incompatíveis com os princípios de brasilidade. Tinha o objetivo de impor o “espírito nacional” aos chamados “quistos étnicos” (SEYFERTH, 1997, p. 95). Buscavam uma “homogeneização da população” através da implantação de uma mitologia do trabalho como fonte de riqueza e ordem social e, na execução de uma nova política demográfica implementada através da restrição de uma política de imigração.

Segundo Maria Tucci Carneiro (1988, p. 138-139), a efetivação desses propósitos propunha o combate às “idéias exóticas” e o combate aos “inimigos da pátria e do trabalhador brasileiro”, tratados como ameaças contagiosas à construção do Estado nacional forte e a configuração de uma “raça sadia”. Neste sentido, elaborou-se um discurso no qual, ao mesmo tempo em que se sustentava a política do Estado interventor, lançavam-se as bases para a construção de uma consciência coletiva de aversão às “raças inferiores”, “estrangeiros sem pátrias”, aos “indivíduos subversivos” e aos “vagabundos”.¹¹ Falsos argumentos étnicos ou religiosos passaram a ser adotados como signos, permitindo a exclusão dos diferentes. Desta

¹⁰ Para Giralda Seyferth, Professora do Departamento de Antropologia do Museu nacional da UFRJ, a campanha de nacionalização se refere aos imigrantes e as minorias étnicas enquanto políticas executadas durante o Estado Novo. In: PANDOLFI, Dulce Chaves, org. **Repensando o Estado Novo**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 1999, p. 199.

¹¹ Para Maria Tucci Carneiro formou-se nesse período uma verdadeira corrente em prol da eugenia da raça, em que o projeto de homogeneização do Estado colocava-se contra: as “raças inferiores” (incapazes de assegurar o progresso cultural); o “estrangeiro sem pátria” (inimigo externo); o “subversivo” (comunista, anarquista, bolchevista, judeu); o “vagabundo”, o “parasita” ou o “malandro” (a verso ao trabalho). In: CARNEIRO, Maria Luiza Tucci., Op. Cit., p. 138-139.

forma, passaram a existir os “limpos de sangue” (CARNEIRO, 1983) pertencentes a uma raça superior inteligente, e de outro lado, os excluídos, membros de uma raça inferior.

Seguindo esta linha de conduta e na busca por um Estado nacional forte e pela formação de uma raça homogênea, os intelectuais do período, e de momentos anteriores, delinearam em duas diretrizes os objetivos do governo: primeira, a *proteção ao homem brasileiro*; segunda, o *progresso material e moral* do país (CARNEIRO, 1988, p. 123). As políticas restritivas já vinham sendo adotadas, desde antes do regime, a exemplo do Decreto Lei nº 4.247 (601/1921), que proibia a entrada de indesejáveis através da imposição do termo de responsabilidade posteriormente conhecido como “cartas de chamadas”, regulamentado pelo Decreto Lei nº 16.761, de 31 de dezembro de 1924. Termo que, em 1930 e 1934 foi revigorado nos decretos nº 18.482, de 12 de dezembro de 1930, e pelo de nº 20.917, de janeiro de 1932, que proibiam totalmente a imigração. A entrada de imigrantes veio a ser regulamentada pelos decretos nº 24.215 e nº 24.258, de 9 de maio de 1934, culminando com o Art. 121 § 6.º, para imigração, revigorado pelo Art. 151 da Constituição de 10 de novembro de 1937. (CARNEIRO, 1988, p. 158).

Todavia, antes de ser publicado o decreto nº 20.917, foi promulgada a lei dos 2/3 que obrigava o emprego de trabalhadores brasileiros nas empresas do país. Concomitantemente, o Art. 121 § 6.º restringia a entrada de imigrantes no território nacional na garantia de que não excederia anualmente o limite de 2% de imigrantes sobre o número total da população brasileira.

Somado a estas medidas, a política imigratória torna-se mais acirrada com o Decreto Lei de 4.5.1938 que dispõe sobre a entrada de estrangeiros no estado nacional:

Publicamente estava vedada a entrada de estrangeiros tidos como aleijados ou mutilados, inválidos, cegos, surdos-mudos, indigentes, vagabundos, ciganos e congêneres, os que apresentassem afecção nervosa ou mental, doentes de moléstia infecto-contagiosas ou lesões orgânicas com insuficiência funcional.¹²

Nesta tarefa de constituir uma unidade de raça, língua e pensamento nacional o Estado Novo enveredou para uma política nitidamente restritiva no que tange às minorias étnicas, objetivando a proteção à família, ao trabalho e à pátria. Colocada em prática por meio dos decretos lei, responsáveis por regulamentar tanto a entrada como o emprego da mão-de-obra assalariada do país, deixando a descoberto, neste caso, os ciganos.

¹² “Decreto-lei n.º 406 de 4.5.1938, que dispõe sobre a entrada de estrangeiros no território nacional”. In: *Coleção das leis do Brasil*. Vol. 48, p. 92-104.

Desta forma diante da uniformização cultural, étnica, a qual implicava a uniformização de todos os grupos dentro do projeto de nacionalização, os ciganos foram excluídos. Encontraram barreiras socialmente construídas e politicamente regulamentadas no Estado Vargas. Eram identificados como “vagabundos”, “ladrões” e “avessos ao trabalho”, não faziam parte da crença do trabalho como fonte de riqueza e ordem social, ao mesmo tempo em que, contrariavam o projeto de homogeneidade racial e cultural, institucionalizada por uma nova política demográfica colocada em prática através de uma política de restrição à imigração.

Conclusão

Apesar da presente pesquisa estar em estágio de desenvolvimento, foi possível obter uma parcial conclusão baseada nos dados expostos. Observou-se claramente o tratamento discriminatório dispensado às minorias étnicas no período do Estado Novo. No caso dos ciganos, seu forte traço cultural os distinguia facilmente do ideal de um povo homogêneo idealizado à época.

O desejo de uma centralização administrativa e política reconhecida no presidente único já vinham sendo idealizadas por intelectuais anteriores ao regime. Oliveira Vianna e Azevedo Amaral respaldaram filosoficamente a idéia de progresso que justificou as políticas estadonovista. Portanto, Vargas apropriou-se do que já vinha sendo pensado de forma a justificar suas ações centralizadoras.

O ideal de uma raça homogênea e superior passou necessariamente pela exclusão daqueles que não correspondiam ao estereótipo tido como ideal. A formação de uma nação está claramente calcada no ideal de uma educação e de uma consciência nacional, para isso medidas foram impostas durante o regime chegando a leis específicas que regulavam a entrada e permanência de imigrantes em território nacional. No caso dos ciganos, estes não se enquadravam no estereótipo tido como ideal, no entanto, devido à pluralidade de grupos com origens diversas e devido a não identificação étnica quando da entrada no país, ainda não foi possível obter dados precisos de quantos ciganos ingressaram junto com as levas de imigrantes no início do século. É possível apenas, deduzir que estes não se enquadravam nos moldes objetivados pelo Estado e que, para sobreviver, tiveram que se adaptar ou “driblar” as imposições da época.

Referências:

AMARAL, Azevedo. **O Brasil na crise atual**. São Paulo: Nacional, 1934.

ARAÚJO, Maria Celina D'. **O Estado Novo**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2000.

BAUMAN, Zygmunt. **Identidade : entrevista a Benedetto Vecchi**. Rio de Janeiro : Zahar, 2005.

BELLINTANI, Adriana Iop. **Conspiração contra o Estado Novo**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2002.

CARNEIRO, Maria Luiza Tucci. **O ANTI-SEMITISMO NA ERA VARGAS fantasmas de uma geração (1930-1945)**. São Paulo: editora brasiliense, 1988.

CAVALCANTE, Ania. **Perseguição, trabalho forçado e extermínio de ciganos durante o nazismo, 1938-1945**. doutoranda em História Econômica pela USP, Estagiária do Curso “Literatura e Holocausto” da disciplina de Literatura Hebraica da USP e professora nativa de alemão. (Manuscrito, 2009).

CORTESÃO, Luiza. **O povo cigano: cidadãos na sombra – processos explícitos e ocultos de exclusão** – Porto: Edições Afrontamento, 1995.

CARNEIRO, Maria Luiza Tucci. **Preconceito racial em Portugal e Brasil colônia : os cristãos-novos e o mito da pureza de sangue**. São Paulo : Perspectiva, 2005.

DIÉGUES JUNIOR, Manuel. **Imigração, Urbanização e Industrialização**. Rio de Janeiro: Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais, 1964.

HALL, Stuart. **A Identidade cultural na pós-modernidade** – 4º. Ed. – Rio de Janeiro: DP&A, 2000.

MAZA, Fábio. **O Idealismo prático de Roberto Simonsen**. Ciência, tecnologia e industria na construção da nação. São Paulo, 2002 (tese), cap. IV.

MORAIS FILHO, Alexandre José de Melo. **Os ciganos no Brasil e cancionero dos ciganos**. Belo Horizonte: Ed. Itatiaia, 1981.

PAIVA, Asséde. **Os ciganos na história do Brasil e sua influência na música e na dança brasileira, com respingos no folclore, poesia e glotologia**. Conferência no Instituto Histórico e Geográfico de Juiz de Fora, 2003.

PANDOLFI, Dulce Chaves, org. **Repensando o Estado Novo**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 1999.

PEREIRA, Cristina da Costa. **Os Ciganos ainda estão na estrada**. Rio de Janeiro: Rocco, 2009.

REZENDE, Dimitri Fazito de Almeida. **A identidade cigana e o efeito de “nomeação”:** deslocamento das representações numa teia de discursos mitológico-científico e práticas sociais. *Antropologia*, São Paulo: Scielo Brasil, v. 49, n. 2, p. 690-729, July/Dec. 2006.

SEYFERTH, Giralda. **A assimilação dos imigrantes como questão nacional.** MANA 3(1): 95-131, 1997.

SMITH, Anthony D. **Interpretação sobre a Identidade Nacional**, 2000.

SUZIGAN, Wilson. **Indústria brasileira: origem e desenvolvimento.** São Paulo: Hucitec/Unicamp, 2000, cap1.

TEIXEIRA, Rodrigo Corrêa. **História dos Ciganos no Brasil.** Recife: Núcleo de Estudos Ciganos (NEC), E-texto nº 2, 2008, (edição digital).

VERSIANI, Flávio e SUZIGAN, Wilson. **O processo brasileiro de industrialização: uma visão geral.** In: <http://www.unb.br/face/eco/texto/industrializacao.pdf>

VIANNA, Oliveira. **O Idealismo da Constituição.** São Paulo: Brasiliense, 1939, 2v.